



DECRETO Nº 1507/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)				208.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	361	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	200.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	360	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	8.000,00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.089.100,00 (um milhão oitenta e nove mil e cem reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				1.089.100,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0003.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
43	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
45	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.800,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
57	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	168.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
59	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	125.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
73	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	157.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
75	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
116	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	7.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
149	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



152	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 04 02	FUNDEB		
161	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	148.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
162	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
171	12.365.0007.0018.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
178	12.365.0007.0020.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
199	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	78.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
202	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
207	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



212	08.244.0010.0024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	23.000,00 F.R.: 001 00
218	08.244.0010.0025.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 001 00
238	08.244.0010.0027.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 001 00
239	08.244.0010.0027.0000 4.4.90.52.00 05 500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	4.000,00 F.R.: 005 00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
316	15.452.0005.0034.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	URBANISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 001 00
318	15.452.0005.0034.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	URBANISMO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.800,00 F.R.: 001 00
323	15.452.0005.0034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 001 00

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais);

7



II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais):

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	97		10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	98		10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-35.300,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	101		10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-7.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	103		10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-3.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	104		10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-19.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
	196		12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Anulação (-)					-94.800,00

Artigo 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 1.089.100,00 (um milhão oitenta e nove mil e cem reais).



Artigo 5º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis		R\$ 200.000,00		
Rateio pela participação em consórcio		R\$ 8.000,00		
TOTAL		R\$ 208.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL